



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009618/2017-32, resolve:

Autorizar a contratação de **RODRIGO JOSÉ DA COSTA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado no Campus Arapiraca/Arapiraca, **com vigência, inicialmente, até 31.12.2017, a partir da entrada em exercício**, nos termos dos arts. 1º, 2º, IV, art. 3º, § 2º, e art. 4º, II, todos da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 0803530-07.2017.4.05.0000, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.

*Carolina Abreu*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 22 / 05 / 17  
CASI / DAP / UFAL